



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9107, DE 01 DE JUNHO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.010.340,53 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – RS SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLÍCIAL – FURESPOL e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.010.340,53 (três milhões, dez mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de recurso de transferências do SUS (extrato bancário).

Publicado no Diário Oficial
nº 4505 de 02 de Junho de 2000

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9107, DE 01 DE JUNHO DE 2000.

ABRE-NO ORÇAMENTO PROGRAMA
ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 3.010.340,53 PARA
REFORÇO DE DOTÇÕES CONSIGNA-
DAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida
na Lei nº 278, de 31 de Dezembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em
favor da FUNDACÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE - FES, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO - RS SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAN, DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN, FUNDO ESPECIAL DE REORGANIZAMEN-
TO POLICIAL - FUNPOL e DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOPI, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
3.010.340,53 (três milhões, dez mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos),
indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior
decorrerão de limite parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto,
nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - O excesso de arrecadação indicado no caput, deste artigo é
proveniente de recursos de transferências do SUS (estado destino).



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de junho de 2.000, 11º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Finanças

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1114.041221029.2289	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	3490.3900 4511.5100	00 00	13.650,00 32.900,00 46.550,00	
1601.123631063.1722	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO TRANSFORMACAO DO INSTITUTO ESTADUAL EM SUPERIOR	4590.5100	00	8.000,00	
1601.123611071.1765	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO DE PROFESSORES. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3490.3300	19	24.750,00	
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.3000 3490.3900	00 00	230.000,00 230.000,00 460.000,00	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000 3490.3900	09 09	500.000,00 1.000.000,00 1.500.000,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4550.4200	00	180.000,00	
4001.041211042.1083	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ACOES DO GOVERNO	3490.3000	16	20.000,00	
				TOTAL	2.239.300,00

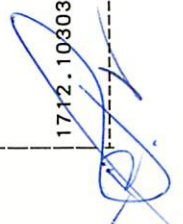
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II		REDUZ	
	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO DO DECRETO NRO.:	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
4001.041211042.1083	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3490.3500	16	20.000,00 40.000,00
4001.041221021.2240	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PAIC/PLANAFLORO	3450.4300	13	130.000,00
4201.061221036.2236	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	3490.3000	00	158.000,00
4211.061811002.1089	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA A POPULACAO CARCERARIA DO INTERIOR.	3490.3000	40	2.000,00
4211.061811002.1090	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3490.1400	40	5.720,00
4211.061811003.1094	ESTUDOS PARA INSERCAO CURRICULAR DE EDUCACAO PARA O TRANSITO	4590.5200	40	50.000,00
4211.061811002.2274	INFORMATIZACAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO E DE FINANÇAS	3490.3000 3490.3300	40 40	7.500,00 6.250,00 13.750,00
4311.041221059.1123	INSPEC.E SINDICAN. EM CIRETRANS,FISCAL.NOS CENTROS DE FORM.DE CONDUTOR	4590.5200	00	60.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.			
	T O T A L			2.678.770,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4311.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4590.9200	16	41.000,00	
4212.061811008.2313	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	02	17,26	
4311.261221049.2335	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	3490.3600	00	7.000,00	
4311.261221049.2336	MANUTENCAO DE SERVICO DE TRANSPORTE	3490.3000	00	42.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	4540.4200	00	15.000,00	
4311.041261049.2339	ACOES DE INFORMATICA	3490.3900	00	15.000,00	
T O T A L				2.798.787,26	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	ANEXO: I		V A L O R
			F	T	
1114.041221029.2289	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4590.5100	00		46.550,00
1601.128111065.1729	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO REALIZAR JOGOS ESCOLARES	3490.3000 3490.3900	00 00		8.000,00 24.750,00 32.750,00
1712.103021089.2206	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3411.4100 3411.4100 3490.3600	00 09 09		460.000,00 1.000.000,00 500.000,00 1.960.000,00
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4100	00		180.000,00
4001.041211042.1083	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ACOES DO GOVERNO	3490.3900 4590.5200	16 16		30.000,00 10.000,00 40.000,00
4001.041221021.2240	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PAIC/PLANAFLORO	3490.1400 3490.3000	13 13		100.000,00 10.000,00 110.000,00
T O T A L					2.369.300,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4001.041221021.2240	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3490.3600 3490.3900	13 13	10.000,00 10.000,00 130.000,00	
4211.061811002.2274	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3490.1400	40	21.470,00	
4211.041221004.2283	INSPEC.E SINDICAN. EM CIRETRANS, FISCAL.NOS CENTROS DE FORM.DE CONDUCTOR	3490.9200	40	50.000,00	
4212.061811008.2313	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	3490.9300	02	17,26	
4311.267821050.1134	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	00	150.000,00	
4311.261221049.2337	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	00	148.000,00	
4311.041261049.2339	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5200	00	40.000,00	
				TOTAL	2.798.787,26

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDAÇÃO	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.106031087.1779	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3490.3000	09	211.553,27	
TOTAL				211.553,27	



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	171.624,13	1.544.242,13	318.485,00	243.985,00	2.278.336,26
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	117.014.928,91	31.165.833,75	27.678.084,54	213.966.955,18
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES.	3.495.628,95	29.196.974,32	643.023,50	423.037,50	33.758.664,27
RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO	363.944,80	1.836.055,20	0,00	0,00	2.200.000,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.408.506,17	66.342.277,69	28.966.309,13	23.526.873,16	147.243.966,15
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.647.318,73	58.663.688,13	26.395.589,12	25.741.768,14	132.448.364,12
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.902.011,46	7.618.503,39	3.151.035,05	3.048.890,30	15.720.440,20
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	41.236,66	1.888.545,76	0,00	0,00	1.929.782,42
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	34.826.382,03	3.216.750,00	3.221.750,00	44.879.872,75
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	165.792,90	631.831,95	311.140,30	262.840,30	1.371.605,45

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09		211.553,27
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	09	211.553,27	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	09	211.553,27	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	09	211.553,27	
		TOTAL	211.553,27